



Valide aqui
este documento



República Federativa do Brasil
Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição
Luziânia - Estado de Goiás

Pedido: **338.360**

Ana Carolina Degani de Oliveira, Oficial Registradora
do Registro de Imóveis - 1ª Circunscrição de Luziânia,
Estado de Goiás, na forma da Lei, etc.

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifica que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº **169.530** Código Nacional da Matrícula nº 028282.2.0169530-32, que foi extraída por meio eletrônico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 cujo teor é o seguinte: **IMÓVEL**: Casa **01**, localizada no **CONDOMÍNIO BÉLGICA**, situado no **Bairro São Caetano**, nesta cidade, composta de uma sala de estar, dois quartos, uma cozinha, uma despensa, um banheiro social, uma varanda, uma área de serviço e uma vaga de garagem descoberta, com a área privativa de **75,90 m²** ; fração ideal de 0,500000, área total real de 75,90 m²; área equivalente total da unidade de 66,72 m²; área de terreno de uso exclusivo de 225,00 m²; com frente para a área externa e Rua Paraná; pelo fundo com a área externa e lote 18; pelo lado direito com o lote 06 e pelo lado esquerdo com a área externa e Casa 02; edificada no lote **05**, da quadra **09**, com a área **450,00 m²**, confrontando pela frente com a Rua Paraná, com 15,00 metros; pelo fundo com o lote 18 com 15,00 metros; pelo lado direito com o lote 04 com 30,00 metros e pelo lado esquerdo para o lote 06 com 30,00 metros, medidas tomadas de quem olha da rua para o lote. **PROPRIETÁRIO**: **YARLEI SIDNEY MARQUES ALMEIDA**, brasileiro, solteiro, maior, autônomo, CI nº 2.187.462 SSP-DF e CPF nº 665.961.303-04, residente e domiciliado na Quadra 15, Casa 30, Etapa E, Valparaíso de Goiás - GO. **REGISTRO ANTERIOR**: **R-7 e Av-8=19.735**. Em 11/03/2010. A Suboficial (a) **EREIS**

Av-1=169.530 - Esta matrícula foi feita a requerimento do proprietário, firmado nesta cidade, em 23/02/2010. Em 11/03/2010. A Suboficial (a) **EREIS**

R-2=169.530 - Por Escritura Pública de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Carta de Crédito Individual - FGTS - Programa Minha Casa, Minha Vida, lavrada no Tabelionato 1º de Notas, desta cidade, no Lº 591, fls. 115/135, em 13/04/2010, celebrada entre Yarlei Sidney Marques Almeida, brasileiro, solteiro, maior, autônomo, CI nº 2.187.462 SSP-DF e CPF nº 665.961.303-04, residente e domiciliado na Quadra 275, Lote 10, Parque Estrela D'Alva VIII, zona suburbana desta cidade, como vendedor e, **ARLINDOMAR BENTO DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, maior, motorista, CI nº 2.002.256 SSP-DF, constante da CNH nº 944998304, registro 02672615608 DETRAN-GO e CPF nº 942.474.631-87, residente e domiciliado na Rua Porto Nacional, Quadra 12, Lote 19, Bairro São Caetano, nesta cidade, como comprador e devedor fiduciante; e, ainda como credora fiduciária a Caixa Econômica Federal - CEF, com sede em Brasília - DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, foi este imóvel alienado pelo preço de R\$ 83.000,00 (oitenta e três mil reais), dos quais: R\$ 2.032,00 (dois mil e trinta e dois reais) são Recursos próprios já pagos em moeda corrente; R\$ 10.468,00 (dez mil e quatrocentos e sessenta e oito reais) são Recursos concedidos pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço na Forma de desconto; R\$ 70.500,00 (setenta mil e quinhentos reais) Financiamento concedido pela credora. A escritura se rege em seu todo pelas cláusulas 1ª a 41ª expedida em três vias, uma das quais



Valide aqui
este documento



República Federativa do Brasil
Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição
Luziânia - Estado de Goiás

fica arquivada neste Cartório. Em 30/04/2010. A Suboficial (a) **EREIS**

R-3=169.530 - Em virtude da mesma escritura acima, em sua cláusula 14ª, foi este imóvel dado em alienação fiduciária à credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, nos termos da Lei 9.514 de 20/11/1997, para garantia do financiamento no valor de R\$ 70.500,00 (setenta mil e quinhentos reais), sendo que o valor da garantia fiduciária de R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais) será pago em 300 meses, à taxa anual de juro nominal de 5,0000% e efetiva de 5,1163%, e que o valor da primeira prestação é de R\$ 539,52, vencível em 13/05/2010. Em 30/04/2010. A Suboficial (a) **EREIS**

Av-4=169.530 - Luziânia - GO, 23 de outubro de 2024. DESIGNAÇÃO CADASTRAL. Nos termos do requerimento firmado por parte interessada, em Florianópolis - SC, em 10/10/2024 e certidão negativa de débitos tributários nº 566780, expedida pela municipalidade local em 10/10/2024, procede-se a presente averbação para constar que o imóvel desta matrícula está cadastrado no **CCI nº 189515. Protocolo:** 338.171, datado em 11/10/2024. **Fundos Estaduais:** Fundesp/PJ (10%): R\$ 4,00. Funemp/GO (3%) R\$ 1,20. Funcomp (3%): R\$ 1,20. Fepadsaj (2%): R\$ 0,80. Funproge (2%): R\$ 0,80. Fundepg (1,25%): R\$ 0,50. **ISS (3%):** R\$ 1,20. **Emolumentos:** Averbação: R\$ 39,98. **Selo eletrônico:** 00872410112971325430010. A Oficial Registradora (a) **Ana Carolina Degani de Oliveira.**

Av-5=169.530 - Luziânia - GO, 28 de outubro de 2024. CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA. Nos termos do requerimento firmado em Florianópolis - SC, em 13/09/2024, pela credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, Brasília - DF, e nos termos do artigo 26, §7º, da Lei nº 9.514/97, procede-se a presente averbação para constar que fica consolidada a propriedade deste imóvel em nome da credora fiduciária acima qualificada, nos termos da alienação fiduciária registrada no R-3, pelo valor de R\$ 95.130,60 (noventa e cinco mil cento e trinta reais e sessenta centavos). Para fins de ITBI o imóvel foi avaliado pela municipalidade local no valor de R\$ 95.130,60 (noventa e cinco mil cento e trinta reais e sessenta centavos), conforme guia nº 8567187, recolhida no valor de R\$ 2.283,13 (dois mil duzentos e oitenta e três reais e treze centavos), em 12/09/2024. Realizada consulta à base de dados da Central Nacional de Disponibilidade de Bens - CNIB. Emitida a DOI. **Protocolo:** 338.360, datado em 18/10/2024. **Fundos Estaduais:** Fundesp/PJ (10%): R\$ 52,41. Funemp/GO (3%) R\$ 15,72. Funcomp (3%): R\$ 15,72. Fepadsaj (2%): R\$ 10,48. Funproge (2%): R\$ 10,48. Fundepg (1,25%): R\$ 6,55. **ISS (3%):** R\$ 15,72. **Emolumentos:** Averbação: R\$ 524,14. **Selo eletrônico:** 00872410213673625430108. A Oficial Registradora (a) **Ana Carolina Degani de Oliveira.**

Emols.:	R\$	83,32	Taxa Jud.:	R\$	18,29
Fundesp.:	R\$	8,33	Funemp.:	R\$	2,50
Funcomp:	R\$	2,50	Fepadsaj.:	R\$	1,67
Funproge:	R\$	1,67	Fundepg.:	R\$	1,04
ISS:	R\$	2,50	Total:	R\$	121,82





Valide aqui
este documento



República Federativa do Brasil
Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição
Luziânia - Estado de Goiás



Selo digital n. **00872410213552434420488**

Consulte o selo em: <https://see.tjgo.jus.br/buscas>

Assinado digitalmente por **JOSÉ LUIZ GOMES DA SILVA/
OFICIAL SUBSTITUTO**
(002.512.701-22)

Luziânia/GO, 28 de outubro de 2024

ATENÇÃO

1 - Para fins de transmissão (compra e venda, permuta, doação, etc.), essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o art. 1º, IV, b, do Decreto n. 93.240/1986, que regulamenta a Lei n. 7.433/1985.

2 - Segundo o art. 1º, da Lei n. 20.955/2020, constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral dos Fundos Institucionais de que trata o art. 15, § 1º, da Lei n. 19.191/2015, com base de cálculo na Tabela XIII, da Lei n. 14.376/2002, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/UQAYY-ET2E8-LFMC2-9AGAR>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital